

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 6/2025

Sumário: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado, Carlos José Oliveira Bentub, para exercer as funções de Técnico de Planeamento, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Carlos José Oliveira Bentub, licenciado em Ciências Económicas, aprovado em concurso público nº 01/MFFE/2024 – I PRVPAP, ficando selecionado na 12ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por tempo indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Planeamento, Nível I, no quadro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto n.º 69.º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da LEBP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei nº 76/2021, de 2 de novembro, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, e os artigos 7º e 16º ambos do Decreto-Lei nº 32/2021, de 7 de abril, que cria a carreira especial de Técnico de Planeamento, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo – 40.10.09.04.04- Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação, inscrita no orçamento do MFFE.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 16 de dezembro de 2024.)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 3 de janeiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.